



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO 036 – GESTOR FMS .....	
DECRETO 037 – GESTOR FME .....	
DECRETO 038 – GESTOR FMAS .....	



### DECRETO 036 - GESTOR FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO MUNICIPAL Nº 036, de 07 de janeiro de 2025.**

*"Dispõe sobre a nomeação do exercente da função de Gestor do FMS, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que o Secretário Municipal funcione como Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Canudos, CNPJ nº 12.033.998/0001-00; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que o cargo de Gestor do FMS é de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a pessoa de **WASHINTOM LUIZ FERREIRA ROCHA**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 0236410296 SSP/BA; CPF nº 28410343568, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bonfim, s/n, centro, cidade de Canudos/BA, CEP 48520-000, Secretário Municipal de Saúde, para desempenhar a função de Gestor do FMS - CNPJ nº 12.033.998/0001-00, no município de Canudos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS, 07 de janeiro de 2025.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA  
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



### DECRETO 037 - GESTOR FME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO MUNICIPAL Nº 037, de 07 de janeiro de 2025.**

*"Dispõe sobre a nomeação do exercente da função de Gestor do FME, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, em especial, com fundamento nas disposições contidas no art. 9º, da Lei Municipal nº 462/2018;

**CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal nº 462/2018 que cria o Fundo Municipal de Educação de Canudos, - FME, CNPJ nº 31.162284/0001-46, e a necessidade da nomeação do Secretário Municipal para o cargo de Gestor; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que o cargo de Gestor do FME é de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a pessoa de **ROBERTO GAMA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 496.896 SSP/SE, CPF nº 200.823.715-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, s/n, centro, cidade de Canudos/BA, C EP 58520-000, Secretário Municipal de Educação, para desempenhar a função de Gestor do FME, CNPJ: 31.162284/0001-46, no município de Canudos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS, 07 de janeiro de 2025.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA  
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



### DECRETO 038 – GESTOR FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO MUNICIPAL Nº 038, de 07 de janeiro de 2025.**

*"Dispõe sobre a nomeação do exercente da função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que o Secretário Municipal funcione como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Canudos, CNPJ nº 97.526.241/0001-00; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que o cargo de Gestor do FMAS é de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a pessoa de **SHIRLA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, maior, casada, capaz, inscrita no CPF nº 665.003.115-15, residente e domiciliada no acampamento do DNOCS - Centro, Canudos – Bahia – CEP: 48.520-000, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza para desempenhar a função de Gestor do FMAS - CNPJ nº 97.526.241/0001-00, no município de Canudos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS, 07 de janeiro de 2025.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA  
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300